Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

DECRETO Nº 038, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a SUELI MACIEL DE CARVALHO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Conceder, na forma do Art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr.(ª) **SUELI MACIEL DE CARVALHO SILVA,** ocupante do cargo de **PROFESSORA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **12.04.24 a 08.10.24**, referente ao decênio de **22.07.11 a 22.07.21.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 12 de abril de 2024.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: 6ED230AEC5181FAD7EF2B40E8812EF9D